



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ITUMBIARA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021, às nove horas e trinta dois minutos, via webconferência pelo *Google Meet*, realizou-se a reunião do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Itumbiara para tratar da pauta: Informes; Aprovação da ata de reunião do dia 11/02/2021; Processo nº 23376.000531/2021-72 - Proposta Regulamento Interno para Afastamento de Servidores Técnico- Administrativos do IFG-Câmpus Itumbiara para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Recomposição do Conselho de Câmpus – Vagas remanescentes (MEMORANDO-CIRCULAR 20/2020 - REITORIA/IFG). A reunião foi presidida pela Presidente do Concâmpus, Aline Silva Barroso, com a presença dos conselheiros: Blyeny Hatalita Pereira Alves, Danilo Oliveira e Silva, Fernando dos Reis de Carvalho, Gustavo Henrique Silva, Marcelo Escobar de Oliveira, Max Victor Fideles Cunha, Oniel Arantes de Araújo, Silene Maria Silva do Nascimento, Sílvia Aparecida da Silva, Telma da Silveira Alves Batista, Thais Carvalho de Oliveira e Victor Fernando de Matos. Justificaram as ausências os conselheiros: Demercino José Silva Júnior, Fernanda Hein da Costa e Regina Márcia Ferreira Silva. A presidente do Conselho deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou informando sobre os resultados do processo eleitoral para escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos Câmpus do IFG. Nesse sentido, o processo de transição dos novos eleitos aos cargos será em meados de outubro deste ano. Passou-se ao primeiro ponto de pauta que é a **Proposta Regulamento Interno para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos do IFG-Câmpus Itumbiara para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, referente ao Processo 23376.000531/2021-72**. Comentou sobre a vigência da Resolução 011/2011, a qual está em processo de revisão e, posteriormente, sendo aprovada, o presente regulamento poderá passar por possíveis adequações. Ressaltou que no início de abril aconteceu uma reunião, por convocação no dia 05/04, com participação dos Técnico-Administrativos e, na ocasião, discutiu-se a proposta de regulamento interno e como resultado definiu-se a criação de uma comissão, formalizada pela Circular 8/02021-CP-ITUMBIA/IFG, que foi composta pelos servidores (Aline, Danilo, Gilmar, Oniel e Renistenes) incumbida de elaborar uma proposta de minuta para regulamento interno de Afastamento dos TAEs para Pós-Graduação *Stricto Sensu* e depois apresentar aos colegas do segmento para colaborar com sugestões. Ao iniciar os trabalhos, em 28/04, o grupo entendeu ser viável a participação da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUP 011/2011, pois o envolvimento desse setor está previsto nesta. Após elaboração da minuta, esta foi enviada ao e-mail dos técnicos no dia 28/05 para que pudessem avaliar e enviar sugestões até 04/06, ao final deste prazo, obteve-se apenas uma proposta de alteração no item 5 da tabela de pontuação. Em reunião, no dia 09/06, na qual foram convidados todos os TAEs, o GT apresentou todos os pontos da minuta, abrindo-se para discussões em cada um deles e, ao final, o documento foi consolidado e submetido ao Conselho de Câmpus. Neste momento, a Presidente apresentou os documentos que compõe o processo 23376.000531/2021-72, os critérios adotados, procedimentos e as propostas que foram acatadas e abriu espaço aos presentes para manifestação. O conselheiro Danilo propôs que seja alterado, no item 6.3, a forma de comprovação de participações em Comissões Temporárias, permitindo anexar, além de cópia da Portaria, também, declaração ou documento similar. Após esclarecimentos, acatou-se a proposta. O conselheiro Victor observou que o documento foi construído de forma muito organizada e amplamente aberto à discussão e, em seguida, fez um apontamento sobre as pontuações nos itens 9 e 10, pois há diferenças grandes entre pontuações, comparadas com outras atividades e perguntou se isso foi observado pelo coletivo de técnicos. Nesse sentido, a Presidente esclareceu que algumas pontuações foram revistas na reunião de consolidação (09/06), porém para estes itens não foram apresentados questionamentos ou sugestões de alterações e informou que, se for o caso, o Conselho pode propor a alteração. Em seguida, os conselheiros (Danilo e Oniel) manifestaram que se o presente regulamento já passou pelo coletivo não viam a necessidade de se propor alterações neste sentido. Concedido espaço aos demais conselheiros e como não apresentaram propostas ou considerações, passou-se aos demais pontos do documento. O conselheiro Fernando reiterou o que ficou definido e ressaltou que, tendo passado pelas devidas instâncias e que se foi acordado entre os pares, com participação ampla e reuniões, previamente construído, o documento foi bem elaborado. Todos esclarecidos, passou à votação do regulamento interno proposto e com 12 (doze) votos favoráveis o documento foi aprovado, por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Recomposição do Conselho de Câmpus – Vagas remanescentes** e, nesse sentido a presidente demonstrou a Resolução 18/2020-REI/CONSUP/REITORIA/IFG de 7 de maio de 2020, que regulamenta a composição do conselho. Explicou que, conforme art. 3º da Resolução, o

Concâmpus, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Reitor e de acordo com a atualização da Portaria 978/2021-REITORIA/IFG de 11/06/2021 há vagas remanescentes a serem preenchidas, as quais são: 1 titular e dois suplentes TAEs; dois suplentes docentes; dois suplentes discentes; e dois suplentes do sindicato (TAE e Docente); titular e suplente da representação dos coordenadores de cursos. O MEMORANDO-CIRCULAR 20/2020 - REITORIA/IFG encaminhado pela Reitoria informa que, após o processo de escolha dos representantes dos conselhos de câmpus, a recomposição das vagas/representações não preenchidas durante o processo eleitoral será objeto de deliberação por parte do Conselho de Câmpus eleito. A presidente informou que fazer outro processo eleitoral pode ser moroso e, da mesma forma que antes, não ter candidatos às vagas não preenchidas e citou que uma das possibilidades, como tem sido adotado para constituição de outras comissões no IFG, seria convocar uma reunião por segmento (docente, discente e TAE) para escolha dos membros em que os interessados se manifestariam e, havendo mais interessados que o número de vagas, abriria para votação. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para que pudessem apresentar sugestões. O conselheiro Oniel manifestou sua preocupação no sentido que talvez pudesse ser constrangedor, pois o servidor já estaria se disponibilizando a preencher as vagas remanescentes e ainda assim passaria pelo crivo da votação e propôs para construção da ideia que, independente do mecanismo, a escolha fosse do que primeiro se manifestar para cada vaga, desde que atenda aos pré-requisitos. O conselheiro Danilo manifestou que, de certa forma, concorda com o conselheiro Oniel, porém ao mesmo tempo por ser um cargo de representação pressupõe que a legitimação, mesmo que no espaço da reunião, passa pela apreciação do coletivo, embora possa mesmo haver um constrangimento. Nesse sentido, a Presidente colocou como proposta, ao invés da reunião, que os interessados pudessem se manifestar por *e-mail* e caso as manifestações ultrapassem o número de vagas seria feito um processo simplificado de votação *on-line*, entre os pares do segmento e, assim, sugeriu uma comissão do Concâmpus para acompanhar esse processo junto com a secretaria do Conselho. O conselheiro Victor concordou que este processo simplificado de votação poderia ser o mais interessante, tendo em vista o número de inscritos e vagas, para uma possível consulta ao segmento. A presidente também lembrou que não há representação dos coordenadores de cursos e ficou definido que seria solicitado à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas para que conduzisse o processo de escolha entre as coordenações. Após as considerações, ficou definido que seria criado uma comissão, junto à Secretaria do Conselho de Câmpus, para acompanhar este processo e os conselheiros Danilo, Max e Victor se disponibilizaram a participar e houve concordância dos demais membros. Definido o método, por todos os presentes, o seguinte cronograma foi apresentado: envio do e-mail, pela Secretaria do Concâmpus, para manifestação das inscrições no período de 29/06 a 05/07; consolidação das inscrições: 06/07 e possível votação *on-line*, entre os pares e caso haja a necessidade de votação: 08/07. Sem propostas de alteração ficou aprovado, por unanimidade, o cronograma proposto. Passou-se ao último ponto de pauta: a **aprovação da Ata do Conselho do dia 11/02/2021** e colocado em votação foi aprovada, por unanimidade, sendo o referido documento a ser encaminhado no SUAP para assinatura eletrônica. A reunião encerrou-se às dez horas e trinta e quatro minutos. Eu, Reila Versiane Rodrigues, Secretária do Concâmpus, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes. Itumbiara, 28 de junho de 2021.

assinado eletronicamente

Aline Silva Barroso

Presidente do Conselho de Câmpus - Concâmpus

Representantes do Concâmpus

Blyeny Hatalita Pereira Alves
Titular

Oniel Arantes de Araújo
Titular

Danilo Oliveira e Silva
Titular

Silene Maria Silva do Nascimento
Suplente

Fernando dos Reis de Carvalho
Titular

Sílvia Aparecida da Silva
Titular

Gustavo Henrique Silva
Titular

Telma da Silveira Alves Batista
Titular

Marcelo Escobar de Oliveira
Titular

Thais Carvalho de Oliveira
Titular

Max Victor Fideles Cunha
Titular

Victor Fernando de Matos
Titular

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Victor Fideles Cunha, MAX VICTOR FIDELES CUNHA - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS ITUMBIARA (10870883000578), em 06/07/2021 17:26:53.
- Silene Maria Silva do Nascimento, SILENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO - CODIGO - TERMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (02204196000161), em 06/07/2021 16:41:21.
- Gustavo Henrique Silva, GUSTAVO HENRIQUE SILVA - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS ITUMBIARA (10870883000578), em 06/07/2021 16:29:20.
- Aline Silva Barroso, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 06/07/2021 12:02:25.
- Telma da Silveira Alves Batista, COORDENADOR - FG2 - ITU-CRHAS, em 06/07/2021 10:53:42.
- Sílvia Aparecida da Silva, SÍLVIA APARECIDA DA SILVA - 231210 - PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (02204196000161), em 06/07/2021 10:23:06.
- Marcelo Escobar de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2021 10:18:11.
- Thais Carvalho de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - ITU-CAAEE, em 06/07/2021 08:21:01.
- Oniel Arantes de Araujo, GERENTE - SUB-CHEFIA - ITU-GA, em 06/07/2021 07:41:53.
- Blyeny Hatalita Pereira Alves, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 05/07/2021 22:04:21.
- Fernando dos Reis de Carvalho, CHEFE - CD4 - ITU-DAA, em 05/07/2021 21:55:19.
- Victor Fernando de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2021 21:54:29.
- Danilo Oliveira e Silva, PSICOLOGO-AREA, em 05/07/2021 21:50:34.
- Reila Versiane Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2021 21:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176133

Código de Autenticação: ea2bb185b0

